

DECRETO Nº 117,

DE 17 DE SETEMBRO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Atividade 2053 – MANUT DOS VEÍCULOS PRODUÇÃO DE BRITA	
3.3.90.30.02.00.00 – Material de Consumo - Peças veículos (736)	R\$ 3.500,00
ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
Atividade 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
3.3.90.39.23.00.00 – Congressos Simpósios Conf Cursos e Trein (115)	R\$ 300,00
ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER	
Atividade 2015 – ENSINO FUNDAMENTAL - FINANCIAMENTOS	
3.3.90.39.05.00.00 – Serviços de Transportes (449)	R\$ 1.200,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias e excesso de arrecadação:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
Atividade 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
3.3.90.39.22.00.00 – Ass de Jornais Revistas e Periódicos (114)	R\$ 300,00
ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER	
Atividade 2015 – ENSINO FUNDAMENTAL - FINANCIAMENTOS	
3.3.90.39.05.00.00 – Serviços de Transportes (448)	R\$ 1.200,00
RECURSO LIVRE (EXC DE ARREC, EXERC. ATUAL)	R\$ 3.500,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSETE
DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2004.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda